



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato PE 002/202101 - A5 Materiais de Construção Ltda
- 2º Termo Aditivo Contrato 270/2020 TP 002/2020 - PH Construtora Ltda
- Aviso de Errata Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



CONTRATO Nº PE 002/202101

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA A5 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **A5 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça 27 de Julho, 48, CEP 45.545-000, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 05.824.621/0001-03, aqui representada pelo **ISAAC RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 000.251.025-16, RG nº 8389440-35 SSP BA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no artigo 65, inciso II, §. 1º., da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo Administrativo, 139/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor** do contrato ora reportado, em razão de aumento no quantitativo nos itens, conforme tabela disposta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QTD	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
LOTE I					
10	TELHA CEREMICA	MILHEIRO	15	603,84	9.057,60
13	ADUELA PORTA 12CM	UND	50	58,25	2.912,50
LOTE II					
05	MANILHA DE 0,6 M	UND	25	124,60	3.115,00
06	MANILHA DE 100M	UND	30	305,00	9.150,00
LOTE IV					
01	ARGAMASSA	SACO	250	13,57	3.392,50
07	LIXA N 100	UND	250	0,97	242,50
12	MASSA CORRIDA PVA	SACO	200	32,95	6.590,00
23	TINTA ACRILICA EXTERIOR 18 LTS	LATA	100	247,10	24.710,00
26	TINTA ACRILICA PISO GALÃO	GALÃO	15	53,30	799,50
27	TINTA ACRILICA PISO 18 LTS	LATA	100	256,79	25.679,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	GALÃO	150	105,62	15.843,00
LOTE V					
18	DIJUNTOR BIFASICO	UNID	20	35,97	719,40
19	DIJUNTOR MONOFASICO	UNID	40	9,80	392,00
65	CABO MULTIFLEXADO 16MM	PEÇA	10	405,48	4.054,80
68	LAMPADA LED 75 WATTS 6500K	UNID	30	91,56	2.746,80
69	LAMPADA LED 50 WATTS 6500K	UNID	120	71,94	8.632,80
72	CONJUNTO DE LUMINARIAS	UNID	10	379,30	3.793,00



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



82	LAMPADA LED 20 WATTS 6500K	UNID	80	35,97	2.877,60
83	LAMPADA LED 30 WATTS 6500K	UNID	80	51,01	4.080,80
84	LAMPADA LED 12 WATTS E27 BIVOLT BRANCA FRIA	UNID	200	9,17	1.834,00
VALOR TOTAL R\$ 130.622,80 (cento e trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)					

Parágrafo único: o valor do contrato inicialmente pactuado **R\$ 1.420.441,10** (um milhão quatrocentos e vinte mil quatrocentos quarenta e um reais e dez centavos), passa a ser de **R\$ 1.551.063,90** (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil sessenta e três reais e noventa centavos), tendo sido acrescido em termos percentuais 9,19% (nove virgula dezanove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 01 de julho de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

ISAAC RODRIGUES DA SILVA
5 MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



CONTRATO 270/2020 TP 002/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, s/n, CEP: 44.085-052, Sim, Feira de Santana BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 21.593.826/0001-81, por meio de seu representante legal o Sr. **PEDRO HENRIQUE NOVAES BARBOSA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 011.633.865-29, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, cf. processo administrativo nº. 151.21, datado de 16/07/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A presente Prestação de Serviço fica prorrogada, a partir de 23/07/2021, por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 23/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 16 de julho de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

PH CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 147/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2021

Concerente à data, onde se lia:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021
DISPENSA Nº 097/2021.

Contratado: UBIRATÃ MOTA RIBEIRO, CPF. 036.673.907-77 Valor global R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PERÍODO DETERMINADO PARA SERVIR DE MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E CALAMIDADE PÚBLICA. Da data da assinatura ate 07/10/2021. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 07 de julho de 2021. ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ-PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021
DISPENSA Nº 100/2021.

Contratado: UBIRATÃ MOTA RIBEIRO, CPF. 036.673.907-77 Valor global R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR PERÍODO DETERMINADO PARA SERVIR DE MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E CALAMIDADE PÚBLICA. Da data da assinatura até **12/10/2021**. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: **12 de julho de 2021**. ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ-PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.